



**DECRETO Nº 2.727, De 02 de Janeiro de 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 371.809,51 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836 de 05 de Dezembro de 2018.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar, no valor de R\$ 371.809,51 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente.

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	<u>371.809,51</u>
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 371.809,51</b>

**ARTIGO 2º)** – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Janeiro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FABIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos